Ata da Vigésima Quarta (24ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Terceira (13ª) Legislatura do Exercício de 2013, realizada às quatorze horas (14h), do dia dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Ao iniciar a sessão, a Senhora Presidente Guaraciaba Gomes Martins Araújo solicitou ao Primeiro Secretário proceder a Primeira Chamada na qual constatou a presença dos Vereadores Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, Reginaldo Barbosa da Fast, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, João de Souza Natinho, Adriano Alvarenga e Wladimir Careca e as ausências registradas dos Vereadores Elci Michael Jackson, Douglas Willkys, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti Bouças. Logo após, a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Geraldo Moreira Nanico proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. À vista do quorum regimental, a Senhora Presidente declarou instalada a presente reunião. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário proceder a leitura da ata anterior, sendo a Vigésima Terceira (23ª) Reunião Extraordinária realizada em 18/12/2013 que foi aprovada sem ressalvas por dez (10) votos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário proceder a Segunda Chamada na qual constatou a presença dos Vereadores Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, Reginaldo Barbosa da Fast, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, João de Souza Natinho, Adriano Alvarenga, Wladimir Careca e Douglas Willkys e as ausências registradas dos Vereadores Elci Michael Jackson, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti Bouças. Logo após, a Senhora Presidente suspendeu a reunião, pelo prazo de vinte minutos (20') para reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação; Comissão de Orçamento e Finanças Públicas; Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural, Habitação, Transporte e Sistema Viário; Comissão de Administração Pública e Ética Politico-Administrativa e Comissão de Saúde e Saneamento para apreciação das Emendas de nºs 02 e 03 de autoria do Vereador Moacir de Castro e dos Líderes de Bancada respectivamente, ao Projeto de Lei nº 3.777. de 15 de outubro de 2013 que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos à remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências"; Emenda nº 01 de autoria da Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo ao Projeto de Lei nº 3.789, de 02 de dezembro de 2013, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências" e, por fim a Emenda nº 01 de autoria do Vereador Douglas Willkys ao Projeto de Lei nº 3.791, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências". Às quinze horas e trinta minutos, (15h30), a Senhora Presidente retomou a reunião, solicitando ao Primeiro Secretário proceder a Terceira Chamada na qual constatou a presença dos Vereadores Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, Reginaldo Barbosa da Fast, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, João de Souza Natinho, Adriano Alvarenga, Wladimir Careca, Elci Michael Jackson e Douglas Willkys e as ausências dos Vereadores José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti Bouças. Logo após, a Senhora Presidente passou à leitura de Pareceres de Comissão: O Vereador José Vespasiano Vespa designado relator das Comissões Conjuntas de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação; Comissão de Orçamento e

Finanças Públicas e Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural, Habitação, Transporte e Sistema Viário apresentou parecer favorável à **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E, como relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou pareceres favoráveis das redações finais aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº **3.784**, de 07 de novembro de 2013, que "Cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e da Cultura de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº **3.786**, de 14 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho de Alimentação Escolar de Timóteo/MG, estabelece normas gerais para o seu funcionamento e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. A Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo designada relatora da Comissão Conjunta de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação e Comissão de Saúde e Saneamento apresentou parecer favorável à **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E, como relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou pareceres favoráveis da redação final dos seguintes Projetos de Lei: **3.785**, de 07 de novembro de 2013, que "Institui no Município de Timóteo a campanha "MINHA NOTA VALE UMA NOTA" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº **3.787**, de 18 de novembro de 2013, que "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.225, de 23 de novembro de 2011, que "Estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Douglas Willkys designado relator das Comissões Conjuntas de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação; Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural, Habitação, Transporte e Sistema Viário apresentou parecer favorável à **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. E como relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável da Redação final do Projeto de Lei nº **3.790**, de 02 de dezembro de 2013 que Dá denominação de Praça Fundo de Vale "Manoel Tomé da Silva" à Praça que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Leanir José de Souza Zizinho e outros. E, ainda, em substituição ao Vereador ausente José Constantino Coronel, designado relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação fez a leitura do parecer da redação final ao Projeto de Lei nº **3.783**, de 07 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desporto e Lazer de Timóteo-MG - COMDEL e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Geraldo Moreira Nanico relator das Comissões Conjuntas de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação; Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e Comissão de Administração Pública e Ética Politico-Administrativa apresentou parecer favorável à **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.789**, de 02 de dezembro de 2013, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autarquias e fundações publicas do Município de Timóteo" e dá outras providências. Posteriormente, a Senhora Presidente passou à Segunda Parte da Reunião que consiste na Ordem do Dia, momento em que

solicitou ao Primeiro Secretário proceder a Quarta Chamada, constatando a presença dos Vereadores Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, Reginaldo Barbosa da Fast, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, João de Souza Natinho, Adriano Alvarenga, Wladimir Careca, Elci Michael Jackson e Douglas Willkys e as ausências dos Vereadores José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti Bouças. Em seguida, iniciaram a apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia: **Emenda nº 01** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação ao Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em discussão e votação, únicas, por doze (12) votos; **Emenda nº 02** de autoria do Vereador Moacir de Castro ao Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em discussão e votação, únicas, por doze (12) votos; **Emenda nº 03** de autoria dos Líderes de Bancada ao Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em discussão e votação, únicas, por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em **Segunda** discussão e votação por doze (12) votos; **Emenda nº 01** de autoria da Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo ao Projeto de Lei nº **3.789**, de 02 de dezembro de 2013, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em discussão e votação, únicas, por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.789**, de 02 de dezembro de 2013, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em **Segunda** discussão e votação por doze (12) votos; **Emenda nº 01** de autoria do Vereador Douglas Willkys ao Projeto de Lei nº **3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal;Aprovada em discussão e votação, únicas, por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em **Segunda** discussão e votação por doze (12) votos. Posteriormente, o Vereador Moacir de Castro apresentou requerimento verbal, para votação em bloco dos projetos constantes na ordem do dia a serem votados em redação final. Requerimento aprovado por doze (12) votos. Projeto de Lei nº **3.783**, de 07 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desporto e Lazer de Timóteo-MG - COMDEL e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.784**, de 07 de novembro de 2013, que "Cria o Conselho

Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e da Cultura de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.785**, de 07 de novembro de 2013, que "Institui no Município de Timóteo a campanha "MINHA NOTA VALE UMA NOTA" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.786**, de 14 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho de Alimentação Escolar de Timóteo/MG, estabelece normas gerais para o seu funcionamento e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.787**, de 18 de novembro de 2013, que "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.225, de 23 de novembro de 2011, que "Estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.790**, de 02 de dezembro de 2013 que Dá denominação de Praça Fundo de Vale "Manoel Tomé da Silva" à Praça que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Leanir José de Souza Zizinho e outros. Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos. Logo após o Vereador Moacir de Castro apresentou requerimento verbal para dispensa de Interstícios regimentais para votação da redação final dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº **3.789**, de 02 de dezembro de 2013 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e Projeto de Lei nº **3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Requerimento aprovado por doze (12) votos. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou aos Vereadores, designados relatores da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação lessem os pareceres referentes às matérias a serem votadas em redação final. O Vereador José Vespasiano Vespa designado relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº **3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. A Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo designada relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável Projeto de Lei nº **3.789**, de 02 de dezembro de 2013, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Posteriormente, o Vereador Moacir de Castro apresentou requerimento verbal, para votação em bloco dos projetos nºs **3.777; 3.789 e 3.791** a serem votados em redação final. Requerimento aprovado por doze (12) votos. Projeto de Lei nº **3.777**, de 15 de outubro de 2013, que "Estabelece as normas disciplinadoras da coleta de

resíduos sólidos sujeitos a remoção especial no Município de Timóteo, tipifica as infrações e penalidades e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.789**, de 02 de dezembro de 2013, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.692, de 13 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e fundações públicas do Município de Timóteo e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos; Projeto de Lei nº **3.791**, de 09 de dezembro de 2013, que "Autoriza o Município de Timóteo/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales – Cisvales e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Discussão e Votação Únicas da **Redação Final** por doze (12) votos. Logo após, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a chamada final, na qual constatou a presença dos Vereadores Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, Reginaldo Barbosa da Fast, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, João de Souza Natinho, Adriano Alvarenga, Wladimir Careca, Elci Michael Jackson e Douglas Willkys e as ausências dos Vereadores José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti Bouças.Às quinze horas (15h) do dia dezenove (19) do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada.

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário